

Ofício nº 385 (SF)

Brasília, em 11 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

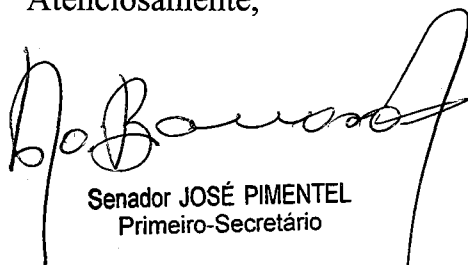
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

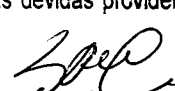
Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 58, de 2018, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA MAX DIGITAL DE COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Santana da Ponte Pensa, Estado de São Paulo".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.237, de 2013, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 67, de 2017.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

mlc/pds17-067

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 11 / 04 / 18
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
 Sandra Costa Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa CPMO 11/Abr/2018 15:31
Ponto: 5648 Ass.:
Origen: ST